



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária Paulo VI - C.G.C 06.352.421/0001-68 - Fone: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 626/2006-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Direito Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso XIII, e considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96 – LDB;
considerando o que consta do processo nº 1.108/2006-UEMA;
considerando o estabelecido no art. 34, inciso VI do Estatuto da UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

- Artigo 1º** Criar o Curso de Direito Bacharelado do Centro de Estudos Superiores de Bacabal, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.
- Artigo 2º** Aprovar o Projeto do Curso mencionado no art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.
- Artigo 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís-MA, 29 de março de 2006.


Prof. WALDIR MARANHÃO CARDOSO
Presidente do CONSUN